



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitações

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO DE RATEIO Nº 035/2022
PROC. ADM. Nº 005655/2022
ID CIDADES:2022.071E0500001.09.0016

TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato de rateio que entre si celebram o município de vargem alta/es, por intermédio do fundo municipal de saúde e o consórcio público da região polo sul – cim polo sul.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 31.723.570/0001-33, com Prefeitura sediada Rua Zildio Moschen, nº 22, Bairro: Centro, na cidade de Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ sob o nº 14.645.035/0001-92**, com sede na Rua Padre Antonio Maria, nº 201, Bairro: Centro, Vargem Alta/ES, Cep: 29.295-000, doravante denominado apenas **CONSORCIADO**, representados neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito **Sr. ELIESER RABELLO**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador da cédula de identidade nº 366631-ES e inscrito no CPF sob o nº 756.501.937-20, residente e domiciliado no município de Vargem Alta/ES, e pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde Sr. (a) Jhonata Silva Scaramussa, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador da cédula de identidade nº 2204717-ES inscrito no CPF sob o nº 121.421.987-08, residente na cidade de Vargem Alta/ES

CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**, , constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no **CNPJ nº 02.722.566/0001-52**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Sr. Sérgio Farias** Fonseca, brasileiro, casado, autônomo, e inscrito no CPF sob o nº 873.374.527-72

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 0035/2022, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Apostilamento, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde com protocolo de nº 0878/2023, tem como objeto solicitação de alteração de dotação orçamentaria, referente ao contrato nº 0035/2023, com objeto O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do **CONSÓRCIO** entre os Entes **CONSORCIADOS** nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005, e,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitações

com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembléia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de Rateio firmado;

CLÁUSULA SEGUNDA– DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Elemento de Despesa: 3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consorcio Público

Fonte de Recurso: 150000150000

Elemento de Despesa: 3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consorcio Público

Fonte de Recurso: 150000150000

Elemento de Despesa: 4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consorcio Público

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DEMAIS INFORMAÇÕES

1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 17 de fevereiro de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

JHONATA SILVA SCARAMUSSA

Secretaria Municipal de Saúde

Contratante